



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0004/2018 **PROCESSO:** 01410.000.002

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 05/03/2018 às 11:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Aquisição de um compressor de ar comprimido, linha odontológica, isento de óleo, para atender dois gabinetes odontológicos do Serviço Biomédico, conforme Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	05/03/2018 17:37	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Arquivo: Esclarecimento 02 - Prosseguimento
Novo documento anexo publicado	02/03/2018 09:37	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Arquivo: Esclarecimento 01

LOTE: 1 - Compressor de Ar

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **Maria Silene Vieira Wanderley**, CNPJ/CPF **13.165.957/0001-30**, por **R\$ 4.800,00** (valor Unitário do lote) em **07/03/2018 11:53** por **MARLY DE BARROS MONTEIRO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
Maria Silene Vieira Wanderley	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	07/03/2018 10:24:02	07/03/2018 10:25	07/03/2018 10:49

Código Item	Nome	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1031847	Compressor de Ar	1 un	4.800,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 01/03/2018 17:12

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 05/03/2018 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1031847 - Compressor de Ar

Descrição complementar: Aquisição de um compressor de ar comprimido, linha odontológica, isento de óleo, para atender dois gabinetes odontológicos do Serviço Biomédico, conforme Termo de Referência.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

A participação na presente disputa do lote evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: PRESSURE Modelo: OP 10/100	02.436.011/0001-44	3.500,00	02/03/2018 17:13:14	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
CASA DO MECANICO LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: Pressure Modelo: OP 10/100V 2HP	94.038.874/0001-81	4.200,00	02/03/2018 17:12:45	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Pregões Renascer LTDA-ME Item 1: Compressor de Ar Marca: Pressure Modelo: Odontologico	22.063.081/0001-01	5.000,00	02/03/2018 17:09:27	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: PRESSURE Modelo: OP-10/100 VM	91.083.212/0001-35	5.100,00	02/03/2018 13:05:49	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA-ME Item 1: Compressor de Ar Marca: PRESSURE Modelo: OP 16/110 V-2HP	11.099.812/0001-52	6.200,00	02/03/2018 17:11:39	Sim	CLASSIFICADA
Maria Silene Vieira Wanderley Item 1: Compressor de Ar Marca: Chiaperini Modelo: MC12BPV	13.165.957/0001-30	8.000,00	04/03/2018 10:06:18	Sim	CLASSIFICADA
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: Schulz Modelo: MSV 12/100	93.327.161/0001-75	12.000,00	05/03/2018 08:00:16	Sim	CLASSIFICADA
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: FIAC Modelo: FIAC	11.175.931/0001-47	20.000,00	02/03/2018 16:34:01	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
SANEX COM E SERVS LTDA Item 1: Compressor de Ar Marca: pressure schutz Modelo: odonto isento oleo	04.341.779/0001-60	20.000,00	05/03/2018 08:13:21	Sim	CLASSIFICADA

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
2.574,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:15	05/03/2018 11:38		FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.600,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:15			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.643,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:15			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.670,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.700,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.730,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.772,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.800,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.813,00	CASA DO MECANICO LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.842,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.871,00	CASA DO MECANICO LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.895,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.900,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
2.936,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:14			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

2.970,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.000,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.036,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.067,00	CASA DO MECANICO LTDA	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.098,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.130,00	CASA DO MECANICO LTDA	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.162,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.194,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.227,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.260,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.293,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:12	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.327,00	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:12	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.361,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:09	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.395,70	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	05/03/2018 11:08	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.430,00	DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA	05/03/2018 11:07	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.465,00	Pregões Renascer LTDA-ME	05/03/2018 11:04	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
3.500,00 *	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	02/03/2018 17:13	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
4.200,00 *	CASA DO MECANICO LTDA	02/03/2018 17:12	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
4.300,00	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	05/03/2018 11:05	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
4.800,00	Maria Silene Vieira Wanderley	07/03/2018 10:24	07/03/2018 10:25	07/03/2018 10:49	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
4.850,00	Maria Silene Vieira Wanderley	05/03/2018 11:14	CLASSIFICADO		
4.999,88	SANEX COM E SERVS LTDA	05/03/2018 11:11	CLASSIFICADO		
4.999,90	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	05/03/2018 11:03	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
5.000,00 *	Pregões Renascer LTDA-ME	02/03/2018 17:09	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
5.100,00 *	DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA	02/03/2018 13:05	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
5.575,00	SANEX COM E SERVS LTDA	05/03/2018 11:08	CLASSIFICADO		
5.580,00	EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA-ME	05/03/2018 11:02	CLASSIFICADO		
6.200,00 *	EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA-ME	02/03/2018 17:11	CLASSIFICADO		
8.000,00 *	Maria Silene Vieira Wanderley	04/03/2018 10:06	CLASSIFICADO		
12.000,00 *	PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA	05/03/2018 08:00	CLASSIFICADO		
20.000,00 *	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	02/03/2018 16:34	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO		
20.000,00 *	SANEX COM E SERVS LTDA	05/03/2018 08:13	CLASSIFICADO		

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	Maria Silene Vieira Wanderley	13.165.957/0001-30	4.800,00
2º	SANEX COM E SERVS LTDA	04.341.779/0001-60	4.999,88
3º	EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA-ME	11.099.812/0001-52	5.580,00

Início/Encerramento

Evento	Data / Hora	Observação
Início	05/03/2018 09:01:00	Início da sessão de disputa
Encerramento	05/03/2018 11:33:10	Encerramento da sessão de disputa

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
07/03/2018 10:26:00	07/03/2018 10:49:34	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
07/03/2018 10:49	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
07/03/2018 10:50	07/03/2018 11:50	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
07/03/2018 11:52	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Habilitada

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	05/03/2018 11:36	05/03/2018 11:38	Pregões Renascer LTDA-ME	2.574,00	Não ofertou
Negociação	07/03/2018 10:18	07/03/2018 10:25	Maria Silene Vieira Wanderley	4.850,00	4.800,00

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Fornecedor	Próximo Classificado	Motivo
05/03/2018 17:29	Desclassificação	Pregões Renascer LTDA-ME	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa do modelo ofertado, uma vez que o modelo foi ratificado na análise de conformidade antes do início da sessão de disputa. A área técnica se manifestou por e-mail, informado que após reanálise, foi verificado que o modelo ofertado na proposta inicial (modelo ODONTO) há diversos modelos que não atendem ao solicitado, em sede de proposta final, a empresa ofertou o modelo OP 10/100 Zm, que possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Portanto, a adjudicação será desfeita e a empresa será desclassificada (por falta de atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência). Por fim, será chamada a próxima empresa classificada para negociação e demais trâmites.
07/03/2018 10:04	Desclassificação	SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA	CASA DO MECANICO LTDA	Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
07/03/2018 10:08	Desclassificação	CASA DO MECANICO LTDA	DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA	Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
07/03/2018 10:11	Desclassificação	DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO	G P A GERENCIAMENTO	Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das

	ALEGRENSE LTDA	E PROJETOS LTDA	especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
07/03/2018 10:15	Desclassificação	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Maria Silene Vieira Wanderley
			Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que a licitante informou somente a marca do objeto não informando o modelo do mesmo, sendo que há diversos modelos que não atendem ao solicitado no Termo de Referência, não havendo, portanto, condições para proceder ao exame de conformidade. Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	05/03/2018 09:01:58	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Início/reinício da disputa	05/03/2018 11:01:40	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Início do tempo randômico	05/03/2018 11:11:50		
Encerramento automatico	05/03/2018 11:33:10		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	05/03/2018 11:36:51	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberta negociação com o melhor classificado Pregões Renascer LTDA-ME - 22.063.081/0001-01.
Encerramento rodada de negociação	05/03/2018 11:38:21	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Encerrada negociação com o melhor classificado Pregões Renascer LTDA-ME - 22.063.081/0001-01.
Aceite de valor	05/03/2018 11:38:38	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceito o valor de R\$ 2.574,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Pregões Renascer LTDA-ME - 22.063.081/0001-01.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	05/03/2018 11:38:46	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 05/03/2018 12:08. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	05/03/2018 12:12:21	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceita a proposta no valor de R\$ 2.574,00 para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	05/03/2018 14:02:46	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Habilitação	05/03/2018 15:04:37	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Empresa Pregões Renascer LTDA-ME habilitada no lote.
Adjudicação	05/03/2018 15:04:53	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Lote adjudicado para o Fornecedor Pregões Renascer LTDA-ME
Desfazer adjudicação	05/03/2018 17:27:14	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa do modelo ofertado, uma vez que o modelo foi ratificado na análise de conformidade antes do início da sessão de disputa. A área técnica se manifestou por e-mail, informado que após reanálise, foi verificado que o modelo ofertado na proposta inicial (modelo ODONTO) há diversos modelos que não atendem ao solicitado, em sede de proposta final, a empresa ofertou o modelo OP 10/100 Zm, que possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Portanto, a adjudicação será desfeita e a empresa será desclassificada (por falta de atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência). Por fim, será chamada a próxima empresa classificada para negociação e demais trâmites.
Desclassificação/inabilitação de empresa	05/03/2018 17:29:11	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Fornecedor Pregões Renascer LTDA-ME desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa do modelo ofertado, uma vez que o modelo foi ratificado na análise de conformidade antes do início da sessão de disputa. A área técnica se manifestou por e-mail, informado que após reanálise, foi verificado que o modelo ofertado na proposta inicial (modelo ODONTO) há diversos modelos que não atendem ao solicitado, em sede de proposta final, a empresa ofertou o modelo OP 10/100 Zm, que possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Portanto, a adjudicação será desfeita e a empresa será desclassificada (por falta de atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência). Por

fim, será chamada a próxima empresa classificada para negociação e demais trâmites.

Fornecedor SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.

Fornecedor CASA DO MECANICO LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.

Fornecedor DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.

Fornecedor G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que a licitante informou somente a marca do objeto não informando o modelo do mesmo, sendo que há diversos modelos que não atendem ao solicitado no Termo de Referência, não havendo, portanto, condições para proceder ao exame de conformidade. Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.

Desclassificação/inabilitação de empresa	07/03/2018 10:04:23	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Fornecedor SUDELMAQ COM DE EQUIP LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
Desclassificação/inabilitação de empresa	07/03/2018 10:08:19	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Fornecedor CASA DO MECANICO LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
Desclassificação/inabilitação de empresa	07/03/2018 10:11:32	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Fornecedor DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que o objeto ofertado pela licitante, não atende ao solicitado, pois possui o deslocamento mínimo de "10pcm", enquanto o solicitado é de no mínimo "12pcm". Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
Desclassificação/inabilitação de empresa	07/03/2018 10:15:29	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Fornecedor G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA desclassificado. Motivo: Em homenagem ao princípio da autotutela, foi questionado o setor requerente a fim de que fosse realizada uma nova análise técnica, criteriosa nas propostas apresentadas, quando ao atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A área técnica se manifestou, informado que após reanálise, foi verificado que a licitante informou somente a marca do objeto não informando o modelo do mesmo, sendo que há diversos modelos que não atendem ao solicitado no Termo de Referência, não havendo, portanto, condições para proceder ao exame de conformidade. Sendo assim, a empresa resta desclassificada, com base no dispositivo 4.6 do Termo de Cotação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	07/03/2018 10:18:45	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberta negociação com o melhor classificado Maria Silene Vieira Wanderley - 13.165.957/0001-30.
Encerramento rodada de negociação	07/03/2018 10:25:42	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Encerrada negociação com o melhor classificado Maria Silene Vieira Wanderley - 13.165.957/0001-30.
Aceite de valor	07/03/2018 10:25:54	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceito o valor de R\$ 4.800,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Maria Silene Vieira Wanderley - 13.165.957/0001-30.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	07/03/2018 10:26:00	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 07/03/2018 10:56. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	07/03/2018 10:49:34	MARLY DE BARROS MONTEIRO	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A licitante enviou os arquivos solicitados dentro do prazo estipulado pela administradora da cotação
Aceite de proposta	07/03/2018 10:49:58	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceita a proposta no valor de R\$ 4.800,00 para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	07/03/2018 10:50:27	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Habilitação	07/03/2018 11:52:35	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Empresa Maria Silene Vieira Wanderley habilitada no lote.
Adjudicação	07/03/2018 11:53:00	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Lote adjudicado para o Fornecedor Maria Silene Vieira Wanderley

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
MARLY DE BARROS MONTEIRO	05/03/2018 11:01	Bom dia!
Administrador(a)		
MARLY DE BARROS MONTEIRO	05/03/2018 11:01	Aguardo seus melhores preços!
Administrador(a)		
MARLY DE	05/03/2018	Boa disputa a todos!

BARROS 11:02
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:13 Apresentem seus melhores preços, o tempo randômico poderá se encerrar a qualquer momento!
MONTEIRO 11:13
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:36 NEGOCIAÇÃO: Bom dia!
MONTEIRO 11:36
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:37 NEGOCIAÇÃO: Qual seu melhor preço?
MONTEIRO 11:37
Administrador(a)

Lucas Ruan da
Silva da Rosa 05/03/2018 11:37 NEGOCIAÇÃO: Este é meu ultimo preço Sr. Pregoeira.
Pregões 11:37
Renascer LTDA-
ME

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:37 NEGOCIAÇÃO: Nenhuma redução?
MONTEIRO 11:37
Administrador(a)

Lucas Ruan da
Silva da Rosa 05/03/2018 11:37 NEGOCIAÇÃO: Infelizmente ja estou no meu limite.
Pregões 11:37
Renascer LTDA-
ME

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:38 NEGOCIAÇÃO: Ok
MONTEIRO 11:38
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:38 NEGOCIAÇÃO: Abrirei o prazo de 30min para que a proposta final reajustada seja inserida no campo
MONTEIRO 11:38 Julgamento da proposta.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:39 Solicito que a proposta final seja preenchida na planilha disponibilizada junto ao Termo de Cotação
MONTEIRO 11:39 (Formulário para proposta de preços).
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:39 Caso a proposta final não seja enviada na planilha disponibilizada junto ao Termo de Cotação, a mesma
MONTEIRO 11:39 deverá conter todas as informações e declarações constantes no Formulário para proposta de preços.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:39 Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.
MONTEIRO 11:39
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 11:40 Neste momento anexar somente a proposta final reajustada e a Certidão de Enquadramento expedida
MONTEIRO 11:40 pela Junta Comercial.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 12:12 A proposta enviada está de acordo com o solicitado e está dentro dos preços praticados no mercado,
MONTEIRO 12:12 razão pela qual será aceita.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 12:12 Tendo em vista a proximidade do horário intervalar, daremos prosseguimento à sessão às 14h com a
MONTEIRO 12:12 abertura da fase de habilitação e demais trâmites.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 14:02 Boa tarde!
MONTEIRO 14:02
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 14:02 Vamos dar prosseguimento à sessão
MONTEIRO 14:02
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 14:02 Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo
MONTEIRO 14:02 campo.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 14:03 Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 6
MONTEIRO 14:03 do Termo de Cotação. Saliento que todos os documentos exigidos deverão ser enviados via sistema
Administrador(a) eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é que se exigirão cópias
físicas de documentos.

MARLY DE
BARROS 05/03/2018 15:04 Os documentos de habilitação foram incluídos no respectivo campo dentro do prazo estipulado, foram
BARROS 15:04 analisados e conferida sua autenticidade.

MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 05/03/2018 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando à
MONTEIRO 15:04 empresa.

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 Bom dia!
MONTEIRO 10:03

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 Vamos dar prosseguimento à sessão.
MONTEIRO 10:03

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 em prosseguimento
MONTEIRO 10:07

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 em prosseguimento
MONTEIRO 10:10

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 em prosseguimento
MONTEIRO 10:15

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: Bom dia!
MONTEIRO 10:18

Administrador(a)

Maria Silene

Vieira Wanderley 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: BOM DIA
Maria Silene 10:19

Vieira Wanderley

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: A área técnica fez nova análise quanto aos produtos cotados e desclassificou alguns
MONTEIRO 10:19 licitantes por não atendimento às especificações do Termo de Referência.

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: O seu produto, de acordo com a área técnica atende às especificações exigidas
MONTEIRO 10:20

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: Portanto, vamos prosseguir com a negociação
MONTEIRO 10:20

Administrador(a)

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: Qual seu melhor preço?
MONTEIRO 10:20

Administrador(a)

Maria Silene

Vieira Wanderley 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: ESSA JA É NOSSA MELHOR PROPOSTA
Maria Silene 10:21

Vieira Wanderley

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: Possibilidade de alguma redução?
MONTEIRO 10:22

Administrador(a)

Maria Silene

Vieira Wanderley 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: ULTIMA PROPOSTA OFERTADA
Maria Silene 10:24

Vieira Wanderley

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: Possibilidade de mais alguma redução?
MONTEIRO 10:24

Administrador(a)

Maria Silene

Vieira Wanderley 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: JA ESTAMOS EM NOSSO LIMITE
Maria Silene 10:24

Vieira Wanderley

MARLY DE

BARROS 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: É seu último preço?
MONTEIRO 10:25

Administrador(a)

Maria Silene

Vieira Wanderley 07/03/2018 NEGOCIAÇÃO: SIM
Maria Silene 10:25

Vieira Wanderley

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:25 NEGOCIAÇÃO: Abrirei o prazo de 30min para que a proposta final reajustada seja inserida no campo Julgamento da proposta.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:26 Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:26 Neste momento anexar somente:

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:26 a proposta final reajustada

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:27 e a certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:49 A proposta enviada está de acordo com o solicitado e está dentro dos preços praticados no mercado, razão pela qual será aceita.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:50 Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo campo.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 10:51 Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 6 do Termo de Cotação. Saliento que todos os documentos exigidos em edital deverão ser enviados via sistema eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é que se exigirão cópias físicas de documentos.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 11:52 Os documentos de habilitação foram incluídos no respectivo campo dentro do prazo estipulado, foram analisados e conferida sua autenticidade.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 11:52 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando à empresa.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) 07/03/2018 11:52 Agradeço a participação de todos e até o próximo certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

MARLY DE BARROS MONTEIRO

Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 07/03/2018 11:53 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/03/2018 11:58:21):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **07/03/2018 11:58:05 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **J0n_cbVyQQeLFI5rvRpDOg@SGA_TEMP** e o CRC **15.6747.7419**.

1/1